



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 134 /2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA QUANTIDADE DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADA PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da quantidade de exames de mamografia realizados pela rede publica de saúde do Município de Maracanaú.

Parágrafo único. As informações divulgadas devem identificar o número de pessoas examinadas e a colocação em ordem de atendimento por bairros.

Art. 2º A divulgação a que se refere o art. 1º desta Lei deve ocorrer no décimo quinto dia do mês subsequente à realização dos exames de mamografia.

§1º A divulgação deverá ser em síties oficiais e outros meios de comunicação utilizados e com alcance à população em geral.

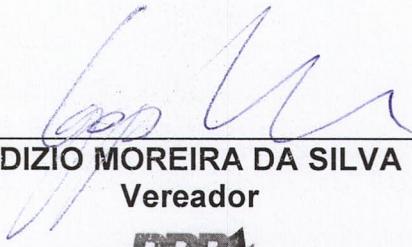
§2º Em nenhuma hipótese deverão ser divulgados nomes de pessoas que se realizaram os exames.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Maio de 2025.



EDIZIO MOREIRA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

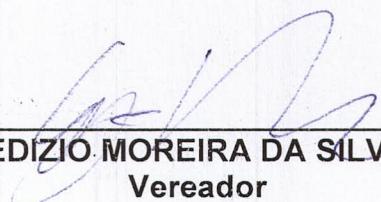
Importante a divulgação da quantidade de exames realizados pela rede pública de saúde para detectar o câncer de mama em pessoas que buscam o atendimento de saúde.

O mapeamento e o exato número de exames realizados visam criar mecanismos para oferta do referido exame em áreas menos favorecidas

A iniciativa que ora se apresenta busca aperfeiçoar o sistema de informações da prefeitura de Maracanaú e deste modo prevenir tratamentos e efetivar os serviços do Sistema Único de Saúde- SUS em prol da saúde, especialmente das mulheres.

Certo de que a proposição cumprirá seu principal propósito de incentivar a prática esportiva, peço o apoio e a aprovação aos Pares desta Casa Legislativa.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Maio de 2025.


EDÍZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

